

34 **2.1.2. INSTRUÇÃO NORMATIVA CAPES Nº 3, DE 16 DE JUNHO DE 2025:** Altera a Instrução
35 Normativa GAB nº 2, de 03 de dezembro de 2024, que estabeleceu diretrizes gerais para a
36 implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem na Pós-
37 Graduação *stricto sensu* presencial.

38 - Não é permitido a oferta de disciplina de forma completamente remota;

39 - As avaliações de aprendizagem, os experimentos de laboratório, trabalhos de campo, vivências
40 e oportunidades regulares de convivência e troca de experiências como cursos, palestras,
41 atividades de extensão e seminários serão realizados preferencialmente de forma presencial.

42 O programa já oferta disciplinas de forma remota, híbrida e presencial.

43

44 **3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

45

46 Não houve comunicados.

47

48 **4. EXPEDIENTE**

49

50 **4.1. Homologações de Defesa de Mestrado, Tese de doutorado e Exame de Qualificação.**

51 Foram homologadas as defesas e Exame de Qualificação das discentes relacionadas abaixo:-

52

53 i) Discente: **JULIANA RAFAEL DE MORAES - M (anexo 1)**

54 Data da Defesa: **28/02/2025**

55 Banca examinadora: **Prof^a. Dr^a. Eliana Aparecida de Rezende Duek, orientador(a), Prof^a. Dr^a.**

56 **Kelly Roberta Francisco Muruci de Paula, Prof^a. Dr^a. Ariana Moraes.**

57 Título:- **“Extração, caracterização e fotorreticulação do colágeno da pele de tilápia**
58 **visando aplicação em engenharia tecidual”.**

59

60 ii) Discente: **CÉCILE CHAVES HERNANDEZ - D (anexo 2)**

61 Data da Defesa: **11/04/2025**

62 Banca examinadora: **Prof. Dr. Aparecido Junior de Menezes, orientador, Prof. Dr. Farayde Matta**

63 **Fakhouri, Prof. Dr. Daniel Komatsu, Prof. Dr. Vitor Hugo de Lima, Prof. Dr. Alexandre Donizeti**
64 **Cavagis.**

65 Título:- **“Obtenção de Hidrogéis a base de Amido Termoplástico e Nanocelulose para**
66 **aplicação na Agricultura”.**

67

68 iii) Discente: **DANIELI BIANCA JUSTO DONA - M (anexo 3)**

69 Data da Qualificação: **24/06/2025**

70 Banca examinadora: **Prof. Dr. Aparecido Junior de Menezes, orientador, Prof. Dr. Vagner Roberto**

71 **Botaro, Prof. Dr. Alexandre Donizeti Cavagis.**

72 Título:- **“Síntese de hidrogel híbrido com propriedade de self healing”.**

73 Título alterado p/:- **“Hidrogéis com Propriedades de Autoregeneração a partir de**
74 **Carboximetilquitosana e Alginato de Sódio Oxidado para Aplicações Biomédicas”**.

75
76 **4.2. Solicitação do discente de doutorado, Antonio Said Webbe Sales, orientado do Prof. Air-**
77 **ton Natanael Coelho Dias para a prorrogação de prazo de 06 meses da Defesa. Prazo atual**
78 **até: 14/09/25. (anexo 4).** Após análise da justificativa, a CPGCM aprovou a prorrogação de prazo
79 por 06 meses contando a partir de 14/09/25.

80
81 **4.3. Solicitações de aprovação Certificados de Exames de Proficiência.** Foram aprovados os
82 Exames de Proficiência.

83 i) Antonio Said Webbe Sales (D), (anexo 5)

84 ii) Letícia Vieira (M), (anexo 6)

85
86 **4.4. Aprovação dos Reconhecimento de Créditos internos de disciplina cursada em outro**
87 **programa da UFSCar.** Reconhecimento de Créditos aprovados.

88 i) Gabriel Vinícius Buzato (anexo 7)

89 ii) Giovanni Gomes Danieli (anexo 8)

90
91 **4.5. Solicitação de credenciamento do Prof. Marco Antonio dos Santos de Farias (anexo 9).**
92 A CPGCM deliberou aprovar o credenciamento como “Docente Colaborador”. Em próxima análise
93 de credenciamento, o docente atingindo os requisitos da Norma Complementar 04/14, poderá
94 mudar para “Permanente”.

95
96 **4.6. Solicitação da candidata Déborah Christine Azzi para aprovação da inscrição no curso**
97 **de mestrado em fluxo contínuo, com orientação do Prof. Marco Antonio dos Santos de Farias.**
98 **De acordo com o Regimento Interno Art. 13: “§ 1º - Nos casos em que haja um financiamento**
99 **externo ao discente do programa (bolsas de agência de fomento, bolsa com dedicação integral entre**
100 **instituição e empresa, e editais CNPq, CAPES e FAPESP) e aprovação do CPGCM, o mesmo**
101 **podrá fazer sua matrícula em fluxo contínuo obedecendo às normas desse regimento”.**(anexo
102 10).

103 Após análise da documentação, foi aprovado o ingresso da candidata no mestrado em fluxo
104 contínuo. Como o orientador indicado, Prof. Marco Antonio de Farias ainda não está credenciado
105 ao programa, a orientadora indicada será a Prof^a. Kelly R. F. M. de Paula.

106
107 **4.7. Definir Comissão para elaboração Edital para Processo Seletivo para ingresso de alunos**
108 **regulares de mestrado e doutorado para 1º semestre/2026.** A Comissão será composta pelos
109 Docentes: Bruno Campos Janegitz, Eliana Aparecida de Rezende Duek, Giovanni Pimenta
110 Mambrini e Maíra de Lourdes Rezende.

111

112 **4.8. Edital do edital de seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em**
113 **Ciências dos Materiais para o curso de mestrado e doutorado acadêmico para o 1º**
114 **semestre/2026 (anexo 11).**

115 A CPGCM iniciou as alterações no Edital e pré-aprovou até o item 8.4.5. A análise do Edital a partir
116 do item 4.5 continuará na próxima reunião de agosto.

117

118 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Paulo José de Sousa Maia, encerrou a reunião às 18:05h. Esta
119 reunião ordinária se realizou com a participação à distância do(s) membro(s): Paulo José de Sousa
120 Maia, Aparecido Junior de Menezes, Bruno Campos Janegitz, Eliana Aparecida de Rezende Duek,
121 Maíra de Lourdes Rezende, Giovanni Miraveti Carriello (representante discente). Depois das
122 arguições e deliberações realizadas, o(s) participante(s) à distância está(ao) de acordo com o
123 descrito nesta ATA.

124 O Presidente da Comissão da CPGCM, Prof. Paulo José de Sousa Maia, no uso de suas atribuições
125 legais, certifica a presente ATA por todos os membros participantes, na reunião realizada à distância
126 via Google Meet.

127

128

129

130